COMUNICADO IMPORTANTE!

COMPLEMENTO PISO DA ENFERMAGEM

Informamos que no dia 07/11/2023, terça-feira, será realizado o pagamento do complemento salarial do piso da enfermagem, para os enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem que recebem abaixo do piso definido pela Lei nº 14.434, de 2022, a quantia a ser paga será calculada com base na proporcionalidade da jornada de trabalho de cada beneficiário, de acordo com o repasse efetuado pela União por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

O valor corresponde ao período de Maio a Setembro e será disponibilizado em parcela única sujeito à dedução dos encargos trabalhistas.



Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira